



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 11 de Fevereiro de 2025 Ano XXVII Nº 6418

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0259, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0464/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), pelo qual solicita o remanejamento da Sra. THALLINA OHANA TEXEIRA DE MELO;

CONSIDERANDO a aquiescência da Sra. THALLINA OHANA TEXEIRA DE MELO sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência da Secretaria Municipal de Educação sobre o remanejamento da Sra. THALLINA OHANA TEXEIRA DE MELO para a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme Ofício nº 085/2025;

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR a Sra. THALLINA OHANA TEXEIRA DE MELO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 108442, admitida em 02 de maio de 2024, investida no cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0260, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0464/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), pelo qual solicita o remanejamento da Sra. RAQUEL DA SILVA FERNANDES;

CONSIDERANDO a aquiescência da Sra. RAQUEL DA SILVA FERNANDES sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência da Secretaria Municipal de Educação sobre o remanejamento da Sra. RAQUEL DA SILVA FERNANDES para a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme Ofício nº 086/2025;

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR a Sra. RAQUEL DA SILVA FERNANDES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 108212, admitida em 1º de abril de 2024, investida no cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0261, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0393/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), pelo qual solicita o remanejamento da Sra. JOYCE EVELIANE PEREIRA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO a aquiescência da Sra. JOYCE EVELIANE PEREIRA DOS SANTOS sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência da Secretaria Municipal de Educação sobre o remanejamento da Sra. JOYCE EVELIANE PEREIRA DOS SANTOS para a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme Ofício nº 087/2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR a Sra. JOYCE EVELIANE PEREIRA DOS SANTOS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 108180, admitida em 1º de abril de 2024, investida no cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0262, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico II da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALINE SUIANE DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.847.913-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0263, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de CRAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR POWLLYANNA MOTA DE LIRA BEZERRA, inscrita no CPF nº XXX.510.633-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de CRAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0264, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para tratar de Interesse Particular (Licença sem Vencimentos) de servidor pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), acerca do retorno às funções pós Licença para tratar de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº 202412-21836, feito por ANAILE CABRAL

MONTEIRO MONTEZUMA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202412-21836, proferido através da Decisão Administrativa datada de 16 de dezembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER RETORNO ÀS FUNÇÕES a Sra. ANAILE CABRAL MONTEIRO MONTEZUMA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 0070, admitida em 1º de setembro de 1998, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), devendo retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de dezembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0265, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2025, das diversas Secretarias do Governo Municipal, no âmbito da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os ditames da Lei Municipal nº 4737, de 18 de julho de 2017, que disciplina a contratação por tempo determinado de servidores para atender necessidade temporária de excepcional Interesse Público do Poder Executivo, nos termos do que dispõe o Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), acerca do retorno às funções pós Licença para tratar de Interesse Particular;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva, visando contratações temporárias em diversas áreas do Setor Público do Poder Executivo de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o Presidente e Membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2025, das diversas secretarias de governo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sendo composta pelos seguintes membros:

I - PRESIDENTE: CLÁUDIO ROMELL DA SILVA ELPÍDIO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 109038, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV);

II - MEMBRO: CICERA CÍNTIA MORAIS PINHEIRO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 5545, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, atualmente investida no cargo de provimento em comissão de Diretor de Controle Interno, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

III - MEMBRO: MARIA EDVÂNIA ALVES DE BRITO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 90333, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor de Recursos Humanos, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

IV - MEMBRO: RAFAEL SOUZA BARBOSA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 90290, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

V - MEMBRO: VICTOR LIMA DA SILVA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 105253, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador e Controlador de Áreas Verdes, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP).

§ 1º - A presente designação para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2025, será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§ 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo possui autonomia para decidir sobre questões relativas à sua aplicação, podendo praticar todos os atos inerentes ao fiel cumprimento do múnus, observada à necessidade de fundamentação.

§ 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Concurso, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgar a relação dos aprovados.

§ 4º - A Comissão organizadora fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo sua ampla divulgação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 04 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0266, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) à Sra. DEBORA MENDES SIQUEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 2665, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Digitador, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 04 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0267, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico
II da Secretaria de Desenvolvimento Social e
Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GABRIELA RODRIGUES SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.894.713-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 04 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0268, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da E.M.E.I.F. Raimundo Pessoa, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA BETANHA DOS SANTOS NOGUEIRA, inscrita no CPF nº XXX.443.893-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.M.E.I.F. RAIMUNDO PESSOA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. MARIA BETANHA DOS SANTOS NOGUEIRA, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 05 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0269, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I Joaryvar Macêdo, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SANTOS SALES, inscrita no CPF nº XXX.042.883-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I JOARYVAR MACÊDO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI 5.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SANTOS SALES, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0270, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da E.M.E.I.F. Maria do Socorro Cardoso, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA MARIA FARIAS DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.856.683-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.M.E.I.F. MARIA DO SOCORRO CARDOSO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. ANA MARIA FARIAS DA SILVA, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0271, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I.F. Maria Pedrina, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional

da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCIEL SILVA PEREIRA LOPES, inscrito no CPF nº XXX.476.363-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I.F. MARIA PEDRINA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS ao Sr. MARCIEL SILVA PEREIRA LOPES, nomeado nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0272, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo da E.E.F. Demóstenes Ratts Barbosa, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR NELLY LÍBIA CALLOU DE HOLANDA, inscrita no CPF nº XXX.481.703-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.E.F. DEMÓSTENES RATTES BARBOSA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0273, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da E.E.F. DEMÓSTENES RATTES BARBOSA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NELLY LÍBIA CALLOU DE HOLANDA, inscrita no CPF nº XXX.481.703-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.E.F. DEMÓSTENES RATTES BARBOSA, integrante da estrutura

organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. NELLY LÍBIA CALLOU DE HOLANDA, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0274, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da E.E.F. Cicera Germano Correia, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IZABEL CRISTINA CORREIA CRUZ MACEDO, inscrita no CPF nº XXX.017.263-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.E.F. CICERA GERMANO CORREIA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0275, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da E.E.F. Cicera Germano Correia, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VALDELICIA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF nº XXX.139.533-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. IRMÃ NELLY SOBREIRA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI 6.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. VALDELICIA DA SILVA LIMA, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0276, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Logística da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SAMUEL BEZERRA CORDEIRO, inscrito no CPF nº XXX.640.623-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Logística, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), de Nível Ocupacional DAS 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0277, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Especial da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSIANE DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CPF nº XXX.378.313-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0278, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Ouvidor da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RONALDO DOS SANTOS TORRES, inscrito no CPF nº XXX.770.913-XX, do cargo de provimento em comissão de Ouvidor, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0279, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSIANE DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CPF nº XXX.378.313-XX, para o cargo de provimento em comissão de Ouvidor, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0280, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Cadastro Único do SUS da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RONALDO DOS SANTOS TORRES, inscrito no CPF nº XXX.770.913-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Cadastro Único do SUS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0281, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Orçamento e Controle da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CAROLINA SOARES FERREIRA, inscrita no CPF nº XXX.699.743-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento e Controle, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0348, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Secretária do
Secretário da Secretaria de Saúde do Município
de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO
NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos
VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar
nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional
da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da
Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei
Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei
Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR IDELNY RODRIGUES RIBEIRO,
inscrita no CPF nº XXX.029.563-XX, do cargo de provimento em
comissão de Secretária do Secretário, integrante da estrutura
organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível
Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de
fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0013/SEAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Procedimento
Administrativo para apuração de inconsistência
no assentamento funcional de servidor efetivo
pertencente à Secretaria de Educação do
Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando
de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei
Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de
abril de 1990;

CONSIDERANDO a situação funcional da servidora
pública municipal ANTÔNIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO,
Matrícula Funcional nº 0064, investida no cargo de provimento efetivo
de Professor, lotada perante a Secretaria Municipal de Educação
(SEDUC), acerca de inconsistências presente em seu assentamento
funcional constatadas por parte da Coordenadoria de Recursos
Humanos da Secretaria Municipal de Administração, conforme teor
do Ofício nº 0128/2025/RH-SEAD;

CONSIDERANDO que as inconsistências identificadas no
assentamento funcional da servidora pública municipal ANTÔNIA
LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO se trata de divergências entre a
data de admissão constante no cadastro do sistema da folha de
pagamento e a data expressa no Ato de Nomeação nº 0172/1998,
bem como no Termo de Posse, e ainda outras inconsistências, havendo
a necessidade de correção;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 046/2022,
oriundo da Procuradoria Geral do Município (PGM), pelo qual
opina pela abertura de Procedimento Administrativo para resolução
de toda e qualquer situação pertinente a incongruências em
assentamento funcional de servidor público municipal efetivo;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de
observância dos princípios constitucionais relacionado à
Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo
Administrativo para apurar as inconsistências do assentamento
funcional da servidora pública municipal efetiva ANTÔNIA
LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO, Matrícula Funcional nº 0064,
investida no cargo de provimento efetivo de Professor, lotada perante
a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), sobre as divergências
entre a data de admissão constante no cadastro do sistema da folha
de pagamento e a data expressa no Ato de Nomeação nº 0172/1998,
bem como no Termo de Posse, que a nomeou e empossou,
respectivamente, para o cargo de provimento efetivo de Professor,
devendo ser apurado esta e quaisquer outras inconsistências que sejam
observadas no curso do processo.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores públicos abaixo indicados
para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de
Processo Administrativo, para a apuração do fato descrito na presente
peça:

PRESIDENTE: JOÃO PAULO NUNES FERREIRA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 109050, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

MEMBRO: RONIZE DE SOUZA ROLIM, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92723, investida no cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Recursos Humanos, com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

SECRETÁRIO: YURI BEZERRA RODRIGUES MARTINS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 108050, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB).

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis automaticamente por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do procedimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

PORTARIA Nº 0008/SEAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0097, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei

Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a empresa FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA, CNPJ nº 52.332.054/0001-58, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 103050, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0097, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

DIRETORA ADMINISTRATIVA/SEAD

PORTARIA Nº 0189/2023

PORTARIA Nº 0009/SEAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0115, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 103050, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0115, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

DIRETORA ADMINISTRATIVA/SEAD

PORTARIA Nº 0189/2023

PORTARIA Nº 0010/SEAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0134, pertencente à

Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a empresa T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-58, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 103050, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0134, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

DIRETORA ADMINISTRATIVA/SEAD

PORTARIA Nº 0189/2023

PORTARIA Nº 0011/SEAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0151, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ nº 41.883.167/0001-25, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 103050, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0151, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

DIRETORA ADMINISTRATIVA/SEAD

PORTARIA Nº 0189/2023

PORTARIA Nº 0012/SEAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0171, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO-ME, CNPJ nº 02.860.611/0001-35, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 103050, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0171, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

DIRETORA ADMINISTRATIVA/SEAD

PORTARIA Nº 0189/2023

SEMASP

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação designados pela Portaria nº 01/2025/SEMASP, a saber: Victor Lima da Silva, Jucimara Santana Carneiro e Theófilo Rodrigo Loiola Teles, com o objetivo de proceder à abertura dos envelopes do Chamamento Público nº 001/2025.

O referido chamamento tem por finalidade a seleção de uma Organização da Sociedade Civil para celebrar Termo de Colaboração, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, visando à operacionalização e gestão da Unidade de Pronto Atendimento Animal - UPAA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Estiveram presentes na sessão os membros da Comissão de Avaliação, além de representantes das Organizações da Sociedade Civil interessadas no certame.

Dando início aos trabalhos, foi verificada a presença dos membros da Comissão e registrada a entrega dos envelopes pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas, dentro do prazo estabelecido. Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes, sendo conferida a documentação apresentada, conforme previsto no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e Participantes da sessão representantes da Organização da Sociedade Civil e População em Geral, que foram:

ig:Jaqueline Volpato Hungare - representante da Sociedade Paulista de Medicina Veterinária

Lucianne Santiago Nouvel Batista - representante da Sociedade Paulista de Medicina Veterinária

Gabriel da França Silva - representante da Sociedade Civil

Victor Lima da Silva Membro da Comissão de Avaliação

Jucimara Santana Carneiro Membro da Comissão de Avaliação

Theófilo Rodrigo Loiola Teles Membro da Comissão de Avaliação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE
- LIQUIDAÇÃO DA DECISÃO FINAL -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE N. 00011/2024

PORTARIA INSTAURADORA Nº 0043/CGM

EMPRESA: GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA, CNPJ nº 30.892.220/0001-38, representada pelo Sr. Ciro Rayson Pereira Feitosa

SÓCIO-ADMINISTRADOR: CIRO RAYSON PEREIRA FEITOSA

ENDEREÇO 1: R Belo Tavares, s/n, Abilio Unias, cep 63220-000, Caririáçu, Ceara.

ASSUNTO: LIQUIDAÇÃO DA MULTA FIXADA NA DECISÃO

CONCLUSÃO

Haja vista a decisão exarada por este Controlador Geral e Ouvidor Geral do Município de Juazeiro do Norte-CE, a qual DETERMINOU A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES de a) Multa de 5% sobre o valor total do contrato licitado e b) Proibição de contratar com o poder público municipal no prazo de 01 ano, sob o fulcro do itens 16.2.1, 16.2.2, 16.2.3, 16.2.4 e 16.4.1, do edital convocatório do pregão eletrônico nº 2024.04.05.1, c/c o artigo 156 da lei de nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) colacionada aos autos, em desfavor da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA.

Considerando a necessidade de liquidar a aplicação da pena de multa fixada na decisão para fins de cobranças e providências pertinentes.

Passo a liquidar.

Levando em consideração o valor total do contrato licitado de R\$ 98.930,00 (noventa e oito mil novecentos e trinta reais), a qual 5% resultará no valor a título de multa de R\$ 4.946,50 (quatro mil e novecentos e quarenta e seis e cinquenta), sendo este fixado para todos os efeitos legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Controladoria e Ouvidoria Geral do município, Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de janeiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

PORTARIA Nº 0001/2022

SEDEST

PORTARIA Nº 057/2025 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 080/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 01 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). ROSIANE FERRAZ MACHADO, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX70 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.672.313-XX, ocupante do cargo Conselheiro Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de um adolescente para Unidade Socioeducativa na cidade

de Fortaleza - CE, conforme decisão judicial, processo nº 0206872-23.2024.8.06.0112, com saída aos 02/02/2025 às 19:00h (dezenove horas) e retorno aos 04/02/2025 às 19:00h (dezenove horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de Fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 058/2025 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 080/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 01 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). DAYANE BATISTA DA SILVA, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX5-5 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.520.343-XX, ocupante do cargo Conselheiro Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta reais e

cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de um adolescente para Unidade Socioeducativa na cidade de Fortaleza - CE, conforme decisão judicial, processo nº 0206872-23.2024.8.06.0112, com saída aos 02/02/2025 às 19:00h (dezenove horas) e retorno aos 04/02/2025 às 19:00h (dezenove horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de Fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

P O R T A R I A Nº 059/2025 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 34/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 01 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU, portador do RG nº 20XXXXXXXXX39 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº XXX.015.033-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%,

equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), perfazendo o total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com a finalidade de realizar traslado de um adolescente para Unidade Socioeducativa na cidade de Fortaleza - CE, conforme decisão judicial, processo nº 0206872-23.2024.8.06.0112, com saída aos 02/02/2025 às 19:00h (dezenove horas) e retorno aos 04/02/2025 às 19:00h (dezenove horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de Fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº53/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 04/02/2025 com retorno dia 06/02/2025, em veículo AMBULÂNCIA, de POX-2326, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA nº 03/2025 - SECULT, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO EDITAL Nº 02 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PRÊMIO CULTURA VIVA - JUAZEIRO DO NORTE CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PARA PREMIAÇÃO DE GRUPOS/ MESTRES/ ARTISTAS/ PONTOS DE CULTURA COM RECURSOS DO PLANO NACIONAL ALDIR BLANC.

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE COMISSÃO DO EDITAL Nº 02 DE CHAMAMENTO PRÊMIO CULTURA VIVA - JUAZEIRO DO NORTE - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PARA PREMIAÇÃO DE GRUPOS DE CULTURA POPULAR/ MESTRES/MESTRAS/ PONTOS DE CULTURA COM RECURSOS DO PLANO NACIONAL ALDIR BLANC.

Art. 2º Designar o senhora Elisângela Pereira do Nascimento, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, portaria nº 0449/2022, RG Nº 20XXXXXXXXXX03, CPF Nº XXX.438.273-XX, o senhor Samuel Pereira Barbosa da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, Matrícula Nº 108138, CPF: XXX.836.893-XX/ RG: 20XXXXXXXXXX0 -SSP/CE, a senhora Jéssika Bezerra Oliveira Leite, membro da sociedade civil, produtora cultural, portadora do CPF: XXX.133.333-XX, RG: 97XXXXXXXX41, o senhor Francisco Emerson Felix, membro da sociedade civil, CPF:

XXX.488.513-XX / RG: 20XXXXXXXXXX10 - SSP/CE. Sobre a presidência de Elisângela Pereira do Nascimento para compor para avaliação do edital Nº 02 de chamamento público prêmio cultura viva - Juazeiro do Norte, Cultura Viva do Tamanho do Brasil, com recursos da PNAB.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 12 meses, prorrogável por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 1530/2024

SETUR

PORTARIA nº 011 /2025-SETUR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/ CE, ATRÁVES DA SECRETARIA DE TURISMO E ROMARIA E A EMPRESA JOSÉ IRESVAN ARAÚJO CONTRATO Nº 2025.01.08-0018.

O Secretário Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sr. Renato Wilamis de Lima Silva, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE

Art. 1º Designa o Servidor Heitor Fernandes Mendonça, portaria nº 0118/2024, RG 20XXXXXXXX3-1, CPF XXX.265.613-XX, Diretor Administrativo para a função de fiscal de contrato firmados com a JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, cujo objeto é Contratação é a aquisição de produtos de limpeza, higiene e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Turismo e Romaria – SETUR/PMJN

Portaria nº 0432/2022

PORTARIA nº 012 /2025-SETUR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRÁVES DA SECRETARIA DE TURISMO E ROMARIA E A EMPRESA A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA CONTRATO Nº 2025.01.08-0057.

O Secretário Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sr. Renato Wilamis de Lima Silva, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE

Art. 1º Designa o Servidor Heitor Fernandes Mendonça, portaria nº 0118/2024, RG 20XXXXXXXX3-1, CPF XXX.265.613-XX, Diretor Administrativo para a função de fiscal de contrato firmados com a A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, cujo objeto é Contratação é a aquisição de produtos de limpeza, higiene e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Turismo e Romaria – SETUR/PMJN

Portaria nº 0432/2022

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.25.01 -SEDEST

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO Aditivo ao Contrato de Locação nº 2023.01.25.01.- SEDEST, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.25.01 -SEDEST. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a Sra. Maria Ziljanete Araújo Nobre de Almeida. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Santa Rosa, nº 251, bairro Socorro, Juazeiro do Norte/CE, destinado ao uso da sede da Casa do Povo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93 art.57, IV, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 DE FEVEREIRO DE 2025, o prazo de vigência/execução do Contrato de Locação, a contar da data de sua assinatura. Signatários: JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA e Maria Ziljanete Araújo Nobre de Almeida. Juazeiro do Norte/CE, 09 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **GLEDSON LIMA BEZERRA**

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA**

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Roberto Viana de Oliveira Filho, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2023.05.17.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa LUIZ AMARANTE DE SOUSA- ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem do Município de Juazeiro do Norte-CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 28 de julho de 2023, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de julho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Luiz Amarante de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de janeiro de 2025.



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>